



EDITAL nº 004/2023

FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ACOLHIMENTO COMO CULTURA ESCOLAR

A **Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua**, em conformidade a Lei nº 9.394 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional) de 20 de dezembro de 1996, conforme Título VIII/ Capítulo III/ Seção I do Artigo 214, parágrafo IV (formação para o trabalho), faz saber, pelo presente Edital, que estará disponível do dia **04 de outubro de 2023 (quarta-feira) às 17h25min até o dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira) às 16h00min**, através de formulário on-line, a inscrição para a “Formação de Professores – Acolhimento como cultura escolar”, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de forma gratuita.

1. Das inscrições

1.1 Público-alvo: Professores, pedagogos, diretores e coordenadores atuantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua no ano de 2023, em qualquer modalidade e/ou componente Curricular: **30 VAGAS**; a inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário, que estará disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/YNDvr6jYBUuz9P5c7>, onde o interessado (a) deverá preenche-lo com os dados solicitados.

1.2 Professores que possuam comprovação de atuação/formação na área da Educação, em qualquer modalidade e/ou componente Curricular, que não atuam na rede municipal de ensino de Atílio Vivacqua no ano de 2023: **10 VAGAS**; a inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário, que estará disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/ue5L2cYWZ8NBjWnw6>, onde deverá ser anexado comprovante de atuação do profissional ou certificado de conclusão de curso na área da Educação.

1.3 A inscrição somente poderá ser realizada entre os dias **04 de outubro de 2023 (quarta-feira) às 17h25min até o dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira) às 16h00min**, por meio dos links de acesso já disponibilizados neste edital.

1.4 Caso o candidato realize a inscrição pelo link do público alvo ao qual não pertence, a inscrição será automaticamente indeferida.



2. Do curso

a) Identificação do curso e público-alvo:

Curso	Público-alvo
Formação de Professores – Acolhimento como cultura escolar	Pedagogos (as), coordenadores escolares e professores (as) atuantes na Rede Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua no ano de 2023; Profissionais que possuam comprovação de atuação/formação na área da Educação, em qualquer modalidade e/ou componente Curricular

b) Carga horária, dia e horário previstos do curso:

Curso	Carga horária	Dia da semana e horário	Início/término
Formação de Professores – Acolhimento como cultura escolar	80 h	Terças-feiras*	10/10/2023 a 12/12/2023
		18h30min às 21h00min	

* Os dias dos encontros presenciais poderão sofrer alterações, caso necessário.

c) Cronograma:

Data	Atividade	Conteúdo
02/10/2023	Publicação do Edital	-



04/10/2023 a 05/10/2023	Período de inscrições	-
06/10/2023	Publicação das inscrições deferidas	-
10/10/2023	1º encontro	1º módulo – Por que formar para acolhimento?
17/10/2023	2º encontro	
24/10/2023	3º encontro	2º módulo – Por que uma cultura de acolhimento?
01/11/2023	4º encontro	
07/11/2023	5º encontro	3º módulo – As interações em sala de aula e na escola
14/11/2023	6º encontro	
21/11/2023	7º encontro	4º módulo – A arte de ouvir
28/11/2023	8º encontro	
05/12/2023	9º encontro	5º módulo – Compartilhar de experiências
12/12/2023	10º encontro	

2.1 O curso será ministrado presencialmente pela Pedagoga Mirele Conceição Marques Moreira, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Atílio, situado à Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, Atílio Vivacqua-ES.

3. Das Faltas, Modalidades

3.1 As faltas somente serão justificadas com a apresentação de atestados médicos, sem isenção da realização das atividades complementares.

3.2 A presença será computada durante as aulas presenciais através de formulário online, podendo o cursista abster-se no máximo de **02 (dois) encontros** sem prejuízo na conclusão do curso.

4. Justificativa

Acolher e ser acolhido são dinâmicas de conexão e reafirmação de laços afetivos e sociais, e, diante das múltiplas crises que estamos enfrentando, parece-nos que nunca



essas ações foram tão necessárias e urgentes para a sociedade como um todo e, particularmente, para a escola. Depressão, ansiedade, dificuldade em manter o foco e persistir em percursos de aprendizagem, são queixas dos alunos no retorno às atividades presenciais, no pós-pandemia. A sala de aula é o espaço em que todas essas demandas se encontram. Cada professor, cada grupo de alunos, com o apoio da escola e da comunidade, precisa encontrar caminhos para vencer esses obstáculos, a fim de que novas e significativas aprendizagens ocorram. Acreditamos em uma cultura de acolhimento como parte integrante da construção destes novos caminhos.

4.1 Objetivo geral

A proposta formativa convida os educadores a experimentarem, de forma sensível, o tema do acolhimento, observando a necessidade de acolher e serem acolhidos, tanto a partir do olhar para dados da sociedade mais ampla, quanto para a realidade da sua escola, de sua sala de aula e de suas experiências pessoais ao longo da vida.

4.2 Objetivos específicos

- Construir as bases de uma cultura de acolhimento na escola e apropriar-se de práticas que favoreçam sua implementação;
- Conhecer os estudantes e seus contextos de vida e propor situações de aprendizagem efetivas;
- Criar e gerir ambientes de aprendizagem conectados ao princípio de que todos podem aprender;
- Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar;
- A formação será subdividida em 5 módulos, em cada módulo dois encontros, as atividades também contarão como hora aula porque estarão associados a prática escolar.

5. Avaliações



5.1 Os alunos serão avaliados através de atividades a serem entregues no Google Sala de Aula com prazos específicos e compartilhando suas experiências pedagógicas na atividade final do curso onde apresentarão presencialmente suas práticas.

Etapas da Avaliação	Por atividade no total da avaliação
Participação presencial	15%
Atividades individuais realizadas no Google Sala de Aula	45%
Autoavaliação	10%
Atividade Final	30%
TOTAL	100%

6. Certificado

6.1 Os certificados estarão disponíveis para retirada a partir de 22 de dezembro de 2023.

6.2 Para terem direito a certificação, os cursistas devem atingir no mínimo 80% da pontuação do curso.

7. Das Disposições Gerais

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento da sua inscrição.

7.2 As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.

7.3 Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seus anexos.

7.4 Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.

7.5 Os resultados relativos ao processo de inscrição dos candidatos neste presente edital, serão divulgados e publicados por meio do site oficial do município.

7.6 Fica autorizado a utilização de imagem, voz, dados biográficos, sinais característicos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fim único de registro, divulgação e promoção das atividades do curso em questão.



7.7 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

Atílio Vivacqua, 02 de outubro de 2023.

Eni Souza Araujo Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

